



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM FELICIANO Protocolo nº: <u>284, 2024</u> Data: <u>11, 04, 24</u> <u>Phuison C. Leites</u> RESPONSÁVEL
--

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 16 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA O RECEBIMENTO DE BEM IMÓVEL PELO MUNICÍPIO, A TÍTULO DE DOAÇÃO.

Art. 1º É o Município autorizado a receber, por doação, o bem imóvel conforme averbado no AV.2-2958 na matrícula nº 2.958 do Registro de Imóveis de Dom Feliciano/RS, assim discriminado:

Um (01) Prédio de Alvenaria com 181,50 metros quadrados de área construída, com 16 aberturas externas. Construído no terreno que será revertido ao Município, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 1.137 de 19 de março de 1988, juntamente com a aludida doação do prédio.

Art. 2º O imóvel em doação pertence ao Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida, atual Associação Pró Vida, conforme Alteração estatutária que modificou sua denominação social, averbada sob o nº AV.2 do Registro nº 24, folhas 56 frente no LVº A-1, no Registro de Pessoas Jurídicas de Dom Feliciano/RS.

Art. 3º - Todas as despesas correrão às expensas do Município, que receberá o bem doado (prédio) e o bem revertido (terreno).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de abril de 2024.

Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 16 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei autoriza o Município de Dom Feliciano a receber um (01) Prédio de Alvenaria com 181,50 metros quadrados de área construída, e com 16 aberturas externas. Construído no terreno que será revertido ao Município, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 1.137 de 19 de março de 1988, juntamente com a doação do prédio.

O referido prédio está averbado no AV.2-2958 na matrícula nº 2.958 do Registro de Imóveis de Dom Feliciano/RS, a qual segue em anexo.

Em 1988, autorizado pela Lei Municipal nº 1.137, o Município doou ao Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida área de 300 m², na quadra 41, dentro de um todo maior de 14.000m², melhor descrito na matrícula supramencionada.

Ocorre que, no artigo 3º da Lei Municipal em questão, há autorização expressa de que no caso de extinção ou, interrupção das atividades por mais de três anos consecutivos, o doador retomará o bem doado.

O bem doado refere-se apenas ao terreno. No entanto, por não haver mais atividades no local, e por estar o antigo Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida, atual Associação Pró Vida, extinguindo sua Associação, desejam que o Prédio siga tendo utilidade pública.

Por todo o exposto, justifica-se o presente projeto de lei que visa a autorização para que o Município possa receber também o prédio construído no terreno que será revertido.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de abril de 2024.

Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal



CERTIDÃO

Claudia Maria Corrêa Guerra - Registradora Interina



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:



OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS

DOM FELICIANO - COMARCA DE ENCRUZILHADA DO SUL

FLS: MATRÍCULA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

UM 2.958

Dom Feliciano, 04 de SETEMBRO de 19 98.CNM: 098384.2.0002958-67

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado nesta cidade de Dom Feliciano, na quadra número quarenta e um(nº 41), com a área total de TREZENTOS MÉTROS QUADRADOS(300m2), distando trinta e cinco(35) metros da esquina formada pelas Ruas Primeiro de Janeiro e Júlio Vasques, confrontando ao LESTE, em quinze(15,0) metros com a Rua Júlio Vasques; ao OESTE, em quinze(15,0)metros com o terreno remanescente, do município de Dom Feliciano; ao NORTE, em vinte(20,0) metros com terreno do Estado do Rio Grande do Sul, e ao SUL, em vinte(20,0) metros, com terreno remanescente do município de Dom Feliciano. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO, órgão público, com sede nesta cidade, na Av. Borges de Medeiros, 279, inscrito no CGC nº 88.601.943/0001-10. **REGISTRO ANTERIOR:** Neste Ofício, Matrícula 2661, do Lvº 2, em 01 de junho de 1995. Emolumentos: R\$ 4,70
Oficial designada, Maristel Enilda Braga Lasek - Port.14/94.

R.1-2958. Em 04 de Setembro de 1998. **DOAÇÃO.**

Nos termos da escritura pública de doação com encargo e com cláusula de reversão lavrada no Tabelionato desta cidade, no Lvº 76 de transmissões, fls. 173, sob o nº 3728, em 25 de agosto de 1998, pela Tabela Bel. Maria de Lourdes Zafaneli Leão; **MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO**, órgão público, com sede nesta cidade, na Av. Borges de Medeiros, 279, inscrito no CGC nº 88.601.943/0001-10, representado pelo Prefeito Municipal, Zeno Rakowski, brasileiro, casado, funcionário público municipal, CPF 164.488.550/68, portador da cédula de identidade nº 1009855353 - SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, autorizado pela Lei Municipal nº 1.137/98, **DOOU TODO O IMÓVEL** desta matrícula à **CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA APARECIDA**, inscrito no CGC MF nº 74.703.208/0001-03, sociedade civil, de duração indeterminada, de caráter social, cultural, recreativo e assistencial, com sede e foro nesta cidade, na Av. Borges de Medeiros, s/n, com estatuto registrado sob o nº 24, à fl.055v, do Lvº A-1, do Registro de Pessoas Jurídicas desta cidade, em 24/08/1994, neste ato representada por sua presidente Angela Joventina da Costa Beber, brasileira, solteira, maior, religiosa, CPF 228.100.130/04, portadora da Cédula de Identidade nº 1003581161 - SSP/RS, residente e domiciliada nesta cidade. Consta na escritura que, o donatário fica com o encargo de construir a sua sede própria sobre o imóvel, sendo que o doador fornecerá ao donatário a mão-de-obra para a execução do prédio a ser construído; que, em caso de extinção ou interrupção das atividades do donatário, por mais de três anos consecutivos, o doador retomará o bem ora doado. Imóvel avaliado pela Secretaria da Fazenda/RS em 13/05/1998 em R\$ 1.263,00 conforme guia informativa nº 015, correspondente a 1.314,11 UFIR. Certidão de quitação de tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal, nº 1.810.359, expedida pela ARF de Camaquã, RS, em 30/07/1998; e a certidão negativa de débitos - CND, número 778490, série H, expedida pelo INSS, agência de Camaquã, em 19/08/1998. Do que dou fé. PROT. 8125, Lvº A 01, em 01/09/1998. Emolumentos: R\$ 40,70

Oficial designada, Maristel Enilda Braga Lasek - Port.14/94.

AV.2-2958. PROT. 9254, Lvº 1 A, em 03 de Abril de 2001. **CONSTRUÇÃO.**

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento dirigido a este Ofício pelo Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida, assinado por sua presidente Irmã Angela Joventina da Costa Beber, em 28 de Março de 2001, para constar que, no imóvel desta matrícula, havido conforme o R.1-2958, em julho de 2000 foi concluída a **CONSTRUÇÃO** de um prédio de alvenaria, com 181,50m2 de área construída, com dezesseis(16) aberturas externas e que está avaliado, atualmente em R\$ 29.000,00(vinte e nove mil reais). Apresentou e ficam arquivados neste Ofício: Carta de Habite-se expedida pela Prefeitura Municipal de Dom Feliciano em 09 de Março de 2001; e, a Certidão Negativa de Débito - CND, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS sob o número 003322001 - 19026020 em 12 de Março de 2001. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Emolumentos: R\$65,40
Oficial designada, Maristel Enilda Braga Lasek - Port.14/94

MATRÍCULA Nº 2.958

CONTINUA NA FOLHA VERSO

----- Continua no verso -----

Continuação da página anterior



OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS

DOM FELICIANO - COMARCA DE ENCRUZILHADA DO SUL

FLS:

MATRÍCULA

01v

2.958



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Dom Feliciano,

del 2

março de 19

2024

CNM: 098384.2.0002958-67

AV.3-2.958. Em 12 de março de 2024. **TÍTULO: ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.**

FORMA DO TÍTULO: Requerimento dirigido a este Ofício, por ASSOCIAÇÃO PRÓ VIDA, assinada por sua Presidente, Lisiane Loskar Miritz, brasileira, solteira, maior, funcionária pública municipal, inscrita no CPF 031.853.350-23, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06744656935 emitida pelo DETRAN/RS em 28/07/2021.

OBJETO: Fazer constar que, a proprietária do imóvel desta matrícula, Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida, conforme R.1-2.958 e AV.2-2.958, **alterou sua denominação social para ASSOCIAÇÃO PRÓ VIDA**, conforme alteração estatutária, averbada sob o nº AV.2 do Registro nº 24, folhas 56 frente no Lvº A-1, de Registro de Pessoas Jurídicas de Dom Feliciano, RS, em 21 de julho de 2005.

APRESENTOU e fica arquivado neste Ofício, juntamente com o requerimento, a certidão do Estatuto Social com a devida alteração. O referido é verdade e dou fé.

Protocolo 25.688, Livro 1-B, em 11 de março de 2024. Averbação de Alteração de Dados Pessoais. Emolumentos: R\$ 108,90 Selo digital de fiscalização - Lei Estadual 12.692/2006 nº 0178.04.1900003.08848 - R\$ 4,90. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60 Selo digital de fiscalização - Lei Estadual 12.692/2006 nº 0178.01.2300002.05799 - R\$ 2,00.

Substituta da Registradora Interina, Maristel Enilda Braga Lasek

REGISTRO DE IMÓVEIS

Claudia Maria Corrêa Guerra

Registradora Interina

Maristel Enilda Braga Lasek - Taise Lasek Brandt

Registradoras Substitutas

Marcelle Rakowski - Larissa Bica Moch

Escreventes Autorizadas

CERTIFICO, que a presente cópia é a Reprodução fiel do original, arquivado neste Ofício.

Dom Feliciano-RS, 04 de abril de 2024.

Registradora: *Larissa Bica Moch*

Larissa Bica Moch
Escrevente Autorizada

Pedido nº 19181

Certidão: R\$ 18,30.

Selo: 0178.03.2200004.03349 - Isento.

Busca: R\$ 12,50.

Selo: 0178.03.2200004.03350 - Isento.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60.

Selo: 0178.01.2300002.06093 - Isento.

ISSQN: R\$ 1,87

Valor Total dos Emolumentos: R\$ 39,27



A consulta estará disponível em até 24h
No site [Tribuna de Justiça do RS](http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta)
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098384 53 2024 00001028 70

MATRÍCULA N.º 2.958